



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-09/2021 (retificada)

Assunto: **PLANO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO**

Aos Diretores de Escola, Gerentes de Organização Escolar e Docentes interessados

1 – A atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação apenas poderá ocorrer após sua validação prévia pelo Supervisor de Ensino conforme inciso I do artigo 5º combinado com o § 5º do artigo 7º da Resolução SE-37/2019.

2 – A unidade escolar elabora o plano, apresenta para análise do supervisor, que informa a comissão de atribuição de aulas sobre sua aprovação, se for o caso.

3 – Cada classes do 1º ao 5º ano do EF em que o regente se encontre em trabalho remoto contará com um docente para 21 aulas semanais.

3.1 - Cada turma/classe de 7º e 9º ano do EF e 2ª e 3ª séries do EM poderá contar com o professor do Projeto de Reforço e Recuperação em quatro aulas por semana, sendo duas de Língua Portuguesa e duas de Matemática, devidamente habilitados ou credenciados em Língua Portuguesa e em Matemática, respectivamente, com ênfase nas classes em que o docente se encontra em trabalho remoto.

4 - Apenas as turmas/classes que contem com o mínimo de 25 alunos matriculados no sistema é que poderão ter atribuídas aulas do Projeto de Reforço e Recuperação.

5 – O Plano deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Nome da Escola, identificação da classe/turma e componente curricular;
- b) Nome do Diretor
- c) Habilidades priorizadas do Quadro de Habilidades da Escola
- d) Sequência de atividades selecionadas
- e) Critérios de avaliação
- f) Cronograma de observação de sala de aula.

6 – As aulas deverão ser atribuídas primeiramente na própria unidade escolar entre os docentes a ela vinculados que tenham disponibilidade de horário e cuja carga horária semanal ainda comporte acréscimo até o limite de 32 aulas. Depois do atendimento em nível local a escola deve enviar o SALDO remanescente para o endereço saldosaulas@gmail.com

7 – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Elaboração do Plano e envio ao Supervisor para aprovação	Até dia 04 (quinta feira)
Atribuição de aulas na própria escola aos docentes vinculados	Até às 12h do dia 05 (sexta feira)
Envio do SALDO remanescente para o email saldosaulas@gmail.com	Até às 15h do dia 05 (sexta feira)
Divulgação do saldo e do link para manifestação de interesse no site da Diretoria de Ensino	Após as 18 h do dia 05 (sexta feira)
Manifestação de interesse dos docentes já classificados	Até às 18h do dia 08 (segunda feira)
Atribuição de aulas e informação por email aos interessados	No dia 10 (quarta feira)

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2021

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO